



TC 006.946/2014-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Município de Pinheiro/MA

Responsáveis:

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 7310/2014 – TCU – 2ª Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 7310/2014 – TCU – 2ª Câmara**, Sessão de 25/11/2014, Ata 43/2014 (peça 16), notificou-se o **responsável José Genésio Mendes Soares**, nestes autos, conforme o quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 7310/2014 – TCU – 2ª Câmara					
	Ofício	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
José Genésio Mendes Soares	1344/2017	20/4/2017	Peça 57	Ciência tácita por recebimento de cópia integral em 15/05/2017	Peça 60	31/05/2017

2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. José Genésio Mendes Soares não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitaram suas dívidas ou pediram parcelamento. Desta forma, o Acórdão 7310/2014 – TCU – 2ª Câmara transitou em julgado, nas datas especificadas no quadro acima.
3. Diante do exposto, **foi atestada a existência de erros materiais (Peça 19), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**
4. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 62).
5. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 1/2017, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 19/9/2017.

(assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria Geral de Controle Externo
Secretaria de Controle Externo no Maranhão

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58126546.

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58126546.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 58144761.